
Esclarecimento

comercial@tecnarq.com <comercial@tecnarq.com>

1 de junho de 2020 12:07

Responder a: comercial@tecnarq.com

Para: CPL/SESAD - Parnamirim <sesad.parnamirimrn@gmail.com>

Boa tarde.

Gostaria de informação quanto ao envio do balanço conforme segue os anexos o mesmo foi prorrogado para o exercício de 2019, conforme Edital item 17.1.4 subitem 17.1.4.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Sendo assim poderá ser enviado o balanço do exercício de 2018?

Aguardando

Alessandra Ferreira

TECNARQ – NATAL

CNPJ: 17.068.205/0001-01

(84) 3207.2170

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.950, DE 12 DE MAIO DE 2020 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.950, DE 12 DE MAIO DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional.html**
89K

 **Prorrogação da Certidão de Habilitação Econômico-Financeira.html**
30K